

Ananindeua - SEMAD, localizada a Rua Julia Cordeiro, nº 112, Bairro Centro, nesta cidade, afim de serem empossados nos cargos nomeados.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	
NOME	CPF
FABIANO CARVALHO DA COSTA	003.358.792-25
ALINE COELHO LANOVA	887.496.302-53

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2018.

JOSE MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

NÚMERO DO PROCESSO: 256/2018 - SEMCAT
NOME DO CREDOR: BR. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI-EPP.
NÚMERO DO PROCESSO: 256/2018 - SEMCAT; LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, CNPJ sob o nº. 04.681.807/0001-98, sito Município de Ananindeua, BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; LOCADOR: BR. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº: 22.453.644/0001-78, com sede na Av. Ricardo Borges, nº58, Bairro Guanabara, na cidade de Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290, Órgão: 10 Sec. Mun. De Ação Social.UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social.FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas.NATUREZA DA DESPEZA: 339036 outros serviços de Terceiros - pessoa Física. SUB-ELEMENTO: 3390361500- Locação de Imóveis. FONTE: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro.CONTRATO nº010/2018-SEMCAT. Valor Global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Funcionamento do novo acolhimento institucional de 07 a 11 anos.

RAZAO DA ESCOLHA - instalações adequadas, sua localização privilegiada.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO - Preço compatível com o mercado, conforme laudo de avaliação técnica de valor justo de aluguel.

Ananindeua, 02 de abril de 2018.

Lenice Silva Antunes
ORDENADORA RESPONSÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica RATIFICADA a dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

NÚMERO DO PROCESSO: 256/2018 - SEMCAT
NOME DO CREDOR: BR. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI-EPP.
NÚMERO DO PROCESSO: 256/2018 - SEMCAT; LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, CNPJ sob o nº. 04.681.807/0001-98, sito Município de Ananindeua, BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; LOCADOR: BR. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº: 22.453.644/0001-78, com sede na Av. Ricardo Borges, nº58, Bairro Guanabara, na cidade de Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290, Órgão: 10 Sec. Mun. De Ação Social.UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social.FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas.NATUREZA DA DESPEZA: 339036 outros serviços de Terceiros - pessoa Física. SUB-ELEMENTO: 3390361500- Locação de Imóveis. FONTE: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro.CONTRATO nº010/2018-SEMCAT. Valor Global R\$

108.000,00 (cento e oito mil reais). Funcionamento do novo acolhimento institucional de 07 a 11 anos

RAZAO DA ESCOLHA - instalações adequadas, sua localização privilegiada.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO - Preço compatível com o mercado, conforme laudo de avaliação técnica de valor justo de aluguel.

Ananindeua, 02 de abril de 2018.

LENICE SILVA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 186.2018-SEMED, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo XI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1534/2018-SEMED:

Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor HENRY HENDERSON PINTO PIPOLOS, matrícula 250252, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado na EMEF JOAO PAULO II, concedendo o **AFASTAMENTO para aprimoramento profissional**, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens de caráter permanente, conforme preceito legal do art. 52 da lei nº 2355/2009 e Decreto nº 17.097/16, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a contar de 17/05/18 a 16/02/20.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor afastado encaminhe, **mensalmente**, à Secretaria Municipal de Educação, **frequência, até o dia 05 de cada mês** e semestralmente o relatório de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 25 de Maio de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 202.2018 - GAB.SEMED Ananindeua, 22 de MAIO de 2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, do quadro de pessoal desta **Secretaria Municipal de Educação**, para exercer a Função de **Secretário Escolar**, da respectiva Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, a partir desta data com jornada mensal de 180 horas, equivalentes a 6 horas diárias, até ulterior deliberação.

Nº	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Unidade Escolar
01	17425-4	Erlon Cristiano de Albuquerque Alves	Aux.Municipal	EMEF JOAO NUNES DE SOUZA

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ananindeua,
22 de maio de 2018.

Claudia do Socorro Silva de Melo
Secretaria Municipal de Educação